



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2020

DIRETRIZ 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

OBJETIVO 1: Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Esse objetivo guarda relação com:

- * PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051,1092, 1114, 1719, 2184, 2720, 4707.
- * 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral - propostas 01, 13/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 30, 33, 36, 39,40/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - proposta 46.
- * 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 2, 3, 5, 11,12/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.1.1 - Ampliar para 87% a cobertura populacional pelo SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência – RUE, componente SAMU 192.	Percentual de cobertura populacional pelo SAMU 192	55,00	67,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Manutenção da operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	51.356.887,77 - Estadual 9.923.094,00 – Federal
Ampliação da cobertura em 12% da população, por meio da adesão dos municípios ao decreto de cofinanciamento do SAMU 192 (alcançando 67% de cobertura no ES)	16.589.000,00– Estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.1.2 - Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE, aos protocolos assistenciais estabelecidos.	Percentual de hospitais com protocolos estabelecidos	50,00	50,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Implantação da Grade de Referência pré-hospitalar e hospitalar da Rede de Urgência e emergência	-
Implantação das diretrizes clínicas do Trauma nos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência	-
Capacitação das equipes dos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência	1.008,00 – Federal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.1.3 - Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas quatro regiões de saúde até 2022.	Número de leitos qualificados	-	20	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 hospital de referência cardiovascular na região norte para a Linha de Cuidado HAS e DM.	17.000.000,00 - Federal
Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 03 hospitais de referência cardiovascular na região metropolitana e na região Sul.	Sem Incremento de custo

OBJETIVO 2: Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde em todos os seus componentes.

Esse objetivo guarda relação com:

- * PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 1092, 2084, 2184, 2185, 2252, 4705, 4707.
- * 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral - propostas 01, 13/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 20, 33, 34,36, 39/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - proposta 46.
- * 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 2, 3, 5, 11,12/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.1 - Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada no ES.	Percentual de parto normal no ES	39,00	39,97	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Inclusão nos contratos de gestão da SESA a obrigatoriedade de programa de educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nos serviços de referência da Rede Materno Infantil	-
Atualização e Repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito Estadual, Regional e Municipal.	-
Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.2 - Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	70,00	72,60	Proporção	301 – Atenção Básica

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Atualização e Repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito Estadual, Regional e Municipal.	-
Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil	-
Qualificação e aperfeiçoamento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.3 - Reduzir em 5 % ao ano a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	10,50	9,98	Taxa	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Definição de fluxo de atendimento à população neonatal e pediátrica	-
Estruturação do Plano Estadual de Atendimento às Urgências e Emergências Pediátricas e Neonatais	-
Realização de capacitação para utilização Protocolo de Reanimação Neonatal no atendimento na sala de parto ao RN	-
Educação permanente aos profissionais das maternidades da rede em implementação das boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.4 - Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	31	28	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Atualização e Repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito Estadual, Regional e Municipal.	-
Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil	-
Realização de Fóruns Regionais Perinatal e Mortalidade Materna e Infantil	-
Inclusão nos contratos de gestão da SESA a obrigatoriedade de programa de educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nos serviços de referência da Rede Materno Infantil	-
Implantação do Protocolo NEAR MISS e Protocolo Zero Morte Materna por Hemorragias em todas as maternidades da rede	-
Oferta pelo ICEPI de Residência em Enfermagem Obstétrica	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.5 - Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	Taxa de incidência de sífilis congênita	10,80	4,80	Taxa	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 301 – Atenção Básica

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Garantia de acesso ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos portadores de sífilis adquirida, das gestantes com sífilis e das crianças com sífilis congênita.	
Aumento da cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros de acordo com o Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.	
Manutenção do Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis Congênita.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.6 - Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	13,70	13,00	Proporção	301 – Atenção Básica

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Assessoria aos municípios para ampliação da cobertura do Programa Saúde do Escolar	
Implantação da linha de cuidado para Atenção Integral à Saúde da mulher, Criança e Adolescente em situação de risco nas quatro regiões de saúde.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.7 - Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões, conforme definido nos planos regionais da REMI.	Número de casa de gestante implantada	01	-	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
*A meta de implantação de Casa de Gestante nas maternidades de referência da REMI será operacionalizada a partir de 2021.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.8 - Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	Número de leitos neonatais implantados no período	94	12	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Pactuação com os municípios e Unidades Hospitalares a ampliação de Leitos UCINCO e UCINCA	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.2.9 - Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação de UTIN), nas regiões de saúde.	Número de ambulatórios implantados	1	1	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Implantação de 01 ambulatório especializado de follow up (para pacientes egressos de internação de UTIN) em uma região de saúde	

OBJETIVO 3: Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde.

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 2037, 2084, 2184, 2185, 4705.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral - propostas 01, 02, 04, 09, 11/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 36, 39/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - proposta 46.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 2, 3,5/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.3.1 - Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	Número de serviços habilitados nas regiões de saúde	9	4	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 CER tipo IV, em uma região de saúde (reabilitação física, auditiva, visual, intelectual e para pessoas ostomizadas).	
Qualificação das equipes dos CER da rede SUS para Reabilitação Neurológica adulta e infantil, Reabilitação ortopédica, Reabilitação cardiopulmonar e Amputados e cuidados com Ostomizados.	
Qualificação das equipes da APS para orientação e cuidado dos pacientes ostomizados.	
Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 03 CER tipo II e de 01 oficina ortopédica, nas regiões de saúde.	
Manutenção de um novo contrato para o Serviço de Urgência e Emergência Oftalmológica.	
Implantação de Serviço de Urgência e Emergência Oftalmológica Infantil e de serviço de oftalmologia pediátrico (eletivo) na região metropolitana	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.3.2 - Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	Número de maternidades com oferta de triagem auditiva neonatal	13	16	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Inclusão nos contratos de gestão da SESA da triagem auditiva neonatal nas maternidades da Rede Materno Infantil	

OBJETIVO 4: Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde.

Esse objetivo guarda relação com:

- * PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 1092, 1114, 1719, 2037, 2084, 2184 2185, 2720, 4705, 4707.
- * 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 01, 13/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 20, 33, 36, 38, 39/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - proposta 46.
- * 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 2, 3, 5, 11,12/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.4.1 - Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100.000 hab.	302,80	296,80	Taxa	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Implantação do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis	
Elaboração e desenvolvimento das ações intersetoriais (Estado Presente) para redução das agressões e Monitoramento dos indicadores.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.4.2 - Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	Número absoluto de equipes implantadas	0	10	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Habilitação de 10 equipes multiprofissionais em Atenção Domiciliar, com projeção de 7.200 atendimentos no ano.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.4.3 - Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde	Número de leitos implantados	0	50	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Adequação e modernização da área interna do HESVV para atendimento a pacientes clínicos de longa permanência com alta dependência de cuidados	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.4.4 - Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de pacientes com doença renal crônica.	Número de serviços habilitados	01	-	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
<i>A meta de ampliação de vagas para diálise peritoneal será operacionalizada a partir de 2021</i>	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.4.5 – Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico	58,34%	80%	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Atualização dos pontos de atenção da Rede de Oncologia do SUS ES	-
Definição dos fluxos de referência de acessos aos pontos de atenção da Rede de Oncologia do SUS ES	-
Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde	-
Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 hospital de referência para o tratamento de doenças hematológicas benignas.	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.4.6 – Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	0,48	0,65	Razão	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero.	-
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos	
Monitoramento as informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados)	
Promoção de ações para redução dos fatores de risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental.	
Monitoramento da cobertura vacinal de HPV	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.4.7 - Ampliar a oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exame de mamografia realizado em mulheres de 50 a 69 anos	0,34	0,35	Razão	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de mama.	-
Capacitação dos municípios para utilização do monitoramento através do SISCANET	

OBJETIVO 5: Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde.

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 2037, 2184, 2185,2209, 4705, 4707.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 01, 16/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 22,27, 36, 39/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - propostas 45, 46.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 2, 3, 5, 11,12/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.5.1 - Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	Número de leitos de saúde mental parametrizados implantados na rede própria e/ou filantrópica	44	44	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Adequação de área física do Hospital Jones dos Santos Neves para implantação de 08 leitos de Saúde Mental (adulto)	
Implantação de 10 leitos de Saúde Mental (infanto-juvenil) em Colatina	
Implantação de 10 leitos de Saúde Mental (adulto) em João Neiva – Hospital Maternidade Sagrado Coração de Maria	
Implantação de 10 leitos de Saúde Mental (adulto) em Aracruz – Hospital Maternidade São Camilo	
Implantação de 06 leitos de Saúde Mental (adulto) na Região Sul – municípios/hospitais a definir	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.5.2 - Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	Razão de cobertura de CAPS por 100.000 habitantes	0,56	0,71	Proporção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Fomento à Política Estadual Substitutiva de implantação do financiamento tripartite para o custeio de CAPS	
Descentralização administrativa dos CAPS estaduais	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.5.3 - Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT's para gestão municipal até 2022.	Número de SRT descentralizada para gestão municipal	0	4	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Manutenção do Serviço de Residência Terapêutica iniciando a habilitação destas junto ao MS.	6.992.100,00 - Estadual
	417.300,00 - Estadual
Pactuação com municípios para a implantação de SRT nas Regiões de Saúde Norte, Central e Sul.	
Elaboração e publicação de novo Edital para administração dos Serviços Residenciais Terapêuticos	-

OBJETIVO 6: Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças.

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 2037, 2084, 2185.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 01, / EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 26, 36, 37, 39/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - proposta 45.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 2, 3, 5, 11,12/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.6.1 - Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	Número de serviços implantados	1	1	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Definição, em parceria com a SSAS, de unidade hospitalar de referência.	-
Implantação de fluxo de referência nos pontos assistenciais	-
Acompanhamento das demandas municipais para estratificação de risco dos usuários	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.6.2 - Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	Número de ponto de atenção implantado	0	1	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Identificação da necessidade através da regulação dos encaminhamentos realizados	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.6.3 - Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde	34,80	42,80	Percentual	301 – Atenção Básica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Qualificação e provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS	
Monitoramento da implantação das novas equipes ESF de acordo com a Portaria MS/GM 1551/2019	

OBJETIVO 7: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero.

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 2037, 2084.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 01, 05, 06, 17, 18/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 20, 28, 29, 36, 39, 42, 44/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - propostas 47, 49.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 2, 3,5/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.7.1 - Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	Percentual de cobertura populacional de ESF	57,60	88,40	Percentual	301 – Atenção Básica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Apoio a os municípios para adesão ao Programa Saúde na Hora	
Provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS	
Monitoramento da implantação das novas equipes ESF de acordo com a Portaria MS 1551/2019	

Qualificação dos profissionais da SESA para tutoria da Política de Qualifica – APS, a partir de metodologias ativas.	Profissionais SESA e parceria com instituições de ensino
Incentivo para participação nos programas/projetos MS/SESA, fortalecendo os atributos e diretrizes da APS.	
Implantação do matriciamento da APS pela Atenção Especializada, respeitando o princípio da equidade.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.7.2 - Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica – ICSAB.	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica - ICSAB	32,00	30,40	Proporção	301 – Atenção Básica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Implementação do Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS, com a oferta de 15 Programas de Especialização/Residência em 76 Municípios. (Qualifica APS)	
Credenciamento de prestadores de serviço para realização de procedimentos da Atenção Ambulatorial Especializada e dos Mutirões de Cirurgias Eletivas	8.000.000,00 - Estadual 5.000.000,00 – Federal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.7.3 - Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	Percentual de municípios com ações básicas de saúde para população privada de liberdade municipalizadas	0	50,00	Percentual	301 – Atenção Básica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Monitoramento das ações de saúde prisional em parceria com a SEJUS	-
Pactuação com os municípios o processo de descentralização das ações	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.7.4 - Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	Proporção de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 01 ano de idade	22,22	78,00	Proporção	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Aquisição de uma empilhadeira semi-elétrica para rede de frio estadual	10.000,00 - Estadual
Realização de Adaptação dos 4 compartimentos de carga dos furgões das regionais de saúde	80.000,00 - Estadual
Aquisição de freezer vertical para municípios prioritários	20.000,00 - Estadual
Aquisição de 04 braços realísticos destinados capacitação em BCG para as 4 regionais de saúde	2.000,00 - Estadual
Aquisição de 04 câmaras de refrigeração de 3 portas para as regionais de saúde	129.000,00 - Estadual
Aquisição de Câmaras de refrigeração de 1 porta para municípios prioritários	850.850,00 - Federal
Aquisição de aparelhos de ar condicionado para salas de vacinas dos municípios prioritários	75.000,00 - Estadual
Aquisição de vacinas para suprir situações inusitadas como novas epidemias	2.000.000,00 - Estadual
Aquisição de Insumos para a realização da vacinação de rotina e campanha	3.000.000,00 - Federal
Realização de Curso Presencial de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações para enfermeiros tutores municipais e regionais em sala de vacinação para atuação na educação permanente dos municípios e região	7.200,00 - Estadual
Realização de Curso Presencial de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações para profissionais municipais e regionais no Sistema de Informação do Programa Estadual de Imunizações – SIPNI Desktop e Web	4.800,00 - Estadual
Realização de Curso de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações para profissionais municipais e regionais em técnica de administração da vacina BCG – ID	R\$ 3.600,00 - Estadual
Realização de Curso Presencial de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações em Sistema de informação SIES	7.200,00 - Estadual
Realização de veiculação publicitária na mídia – Educação em saúde para vacinação, através de TV, spot, jornal, internet	2.000.000,00 - Federal
Confecção de material informativo (cartazes, folders) sobre vacinação e doenças imunopreveníveis	60.000,00 - Federal
Realização de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio Estadual	30.000,00 - Estadual
Ampliação da Câmara Frigorífica - Rede de Frio - sede Beira Mar – Vitória	398.450,41 - Estadual 70.000,00 - Federal
Adequação de imóvel para Rede de Frio Regional - Região Sul e Central	600.000,00 - Estadual

OBJETIVO 8: Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 2961, 4701.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 01, 03/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 20, 23, 36, 39/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - proposta 47.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 2, 3, 5, 11,12/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.1 - Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	Proporção de óbitos por causa básica definida.	81,30	82,00	Proporção	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Aquisição de material de consumo para os SVOs Estaduais	120.000,00 - federal/estadual
Aquisição de 30 jogos do CID-10 para utilização dos Codificadores de Causa Básica de Óbito no Estado	4.550,00
Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SVO (laboratório e necropsia)	180.000,00 - federal/estadual
Contratação de empresa para construção do SVO de Colatina	-
Construção do SVO de Vitória/ES	1.000.000,00 - federal/estadual
Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Cachoeiro de Itapemirim	-
Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Linhares	-
Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Colatina	75.000,00 - federal/estadual
Implantação por Portaria de Normatização de captação de Declarações de Óbito por meio das unidades notificadoras e não por Cartório de Registro Civil	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.2 - Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada Região.	Número de Laboratórios regionais implantados	0	0	Percentual	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
*A meta de regionalização da Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais será operacionalizada a partir de 2021.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.3 - Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	Número de novos diagnósticos incluídos	0	2	Número	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação do LACEN	1.150.000,00 - Federal
Adequação dos equipamentos disponíveis com ampliação da capacidade técnica do LACEN	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.4 - Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	71,30	72,00	Percentual	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Promoção do aumento da realização de cultura e teste de sensibilidade para diagnóstico e tratamento de tuberculose	600.000,00 - Federal
Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de pessoas vivendo com HIV	-
Monitoramento da qualidade no preenchimento do sistema de informação pelos municípios	
Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada	
Assessoramento às equipes técnicas das Superintendências Regionais de Saúde para fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação	
Aperfeiçoamento do sistema de resposta oportuna do sistema de informação da hanseníase e da tuberculose	

Promoção do manejo clínico da tuberculose	
---	--

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.5 - Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/PBF até 2020.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,30	75,00	Percentual	306 – Alimentação e Nutrição

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Manutenção e fortalecimento do monitoramento dos municípios na verificação das condicionalidades	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.6 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre	14,67	14,38	Taxa	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Fomento à implantação do Programa Vida no Trânsito nos municípios com trânsito municipalizado (Vila Velha, Guarapari, Cariacica, Serra, Linhares, Colatina, São Gabriel da Palha e Cachoeiro de Itapemirim)	
Fortalecimento da participação da SESA nos projetos intersetoriais de segurança no trânsito (Movitran)	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	Taxa de mortalidade por agressões	28,82	28,24	Taxa	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE

Capacitação para servidores da rede de proteção e cuidados, relativas à Política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência, desde a notificação de violência sofrida pela população mais vulneráveis e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas).	
---	--

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.8 - Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2020.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	73,90	100,00	Proporção	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Monitoramento do processo de controle da qualidade da água por meio de oficinas regionais para direcionamento das intervenções	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.9 - Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	Taxa de letalidade de dengue grave	2,0	1,0	Taxa	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Recomposição da frota de UBV PESADO utilizado nas ações de controle vetorial	1.200.000,00 - Estadual
Aquisição de insumos, peças de reposição e materiais de consumo para CDDI, COUBV E NEMES (pilhas, baterias, EPI, peças para equipamentos de UBV leve e pesado, lubrificantes, desengraxantes, mangueiras, equipamentos em geral)	500.000 - federal/estadual
Manutenção mecânica dos equipamentos de UBV Leve e Pesada (Preventiva e corretiva)	1.000.000,00 - federal/estadual
Higienização preventiva dos equipamentos e veículos de UBV	350.000,00 - federal/estadual
Monitoramento de indicadores através de oficinas e assessoria regionais para controle do vetor	
Coordenação do processo de elaboração da Linha de Cuidado e sua implantação	

Implementação do plano de Arboviroses	
Atualização dos protocolos clínicos para atendimento precoce dos casos com capacitação dos profissionais*	
Elaboração obrigatória pelos municípios dos respectivos planos de contingência para atendimento de casos suspeitos/diagnosticados*	
Intensificação dos processos de mobilização e educação em saúde nos municípios*	

*Ações inseridas por deliberação do CES-ES, na Reunião Extraordinária de 30/01/2020.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.10 - Implantar - Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	Número de municípios prioritários com VSPEA implantado	0	4	Número	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Elaboração e pactuação do Plano de Vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos VSPEA	30.000,00 - Federal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.11 - Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	Número de municípios com Comitê implantado	0	6	Número	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Implantação do Comitê Operativo de Emergências do setor saúde em 06 municípios prioritários, com base em critérios de risco ambiental e epidemiológico	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.12 - Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	Percentual de hospitais da rede própria inseridos no programa de monitoramento do risco sanitário	20,00	40,00	Percentual	304 – Vigilância Sanitária

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Implantação do Programa de monitoramento do Risco Sanitário em Hospitais Públicos Estaduais	15.000,00 - Federal
Aumentar e qualificar as notificações de indicadores de infecção relacionadas à assistência	-
Implementação do Programa de controle de microorganismos multirresistentes em hospitais	-
Implantar os Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) em hospitais públicos e privados do ES com UTI adulto	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.13 - Reduzir em 5% ao ano a incidência dos casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	Percentual de Incidência de acidentes escorpionicos (por 100.000 hab.)	67,70	64,32	Percentual	

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Implantar o Plano enfrentamento do escorpionismo;	R\$ 100.000,00
Conhecer e acompanhar o perfil de morbimortalidade dos acidentes por animais peçonhentos;	
Adotar medidas de intervenção para redução dos impactos na saúde a partir da análise das informações coletadas de acordo com as competências estaduais e municipais;	
Detectar situações de alerta, surto ou epidemia relacionados aos acidentes por animais peçonhentos;	
Articular com outras áreas governamentais e setores da sociedade civil para a adoção de iniciativas integradas que visam a redução dos acidentes em trabalhadores e na população em geral.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.8.14 - Ampliar para 70 % a proporção de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	Proporção de municípios notificando todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho	38,46%	50%	Proporção	

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Realização de ações de educação permanente nos pontos de atenção da RAS e controle social.	R\$ 38.220,00 (federal)
Produção de material informativo, propaganda e marketing na temática saúde do trabalhador.	R\$ 1.391.000,00 (federal)
Realização de apoio institucional, avaliação e monitoramento das ações de saúde do trabalhador desenvolvidas pelos CERESTs regionais e municípios.	R\$ 1.344,00 (federal)
Descentralização do recurso federal de custeio do CEREST Norte para a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus	R\$ 360.000,00 (federal)
Implantação de unidade sentinela no HUCAM/ UFES para investigação, notificação e tratamento de Pneumoconioses e Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR)	-
Implantação e habilitação do CEREST Metropolitano com gestão estadual.	R\$ 410.000,00 (Federal: R\$: 360.000,00 custeio e R\$ 50.000,00 investimento na habilitação) – recurso a ser recebido pelo estado.
Implantação e implementação do fluxo de vigilância dos acidentes de trabalho graves, fatais e com crianças e adolescentes.	-
Qualificação das declarações de óbito para ampliar a proporção de preenchimento adequado do campo ocupação.	

OBJETIVO 9: Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento.

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 2126, 2192, 2692, 4699.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 01, 10/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 36, 39.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 1, 3,12/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 3, 5,6 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.9.1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	Número de novas farmácias cidadãs municipais	20	1	Número	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO	CUSTO R\$
Repasse financeiro de forma complementar aos Municípios por meio do incentivo à Assistência Farmacêutica na atenção básica.	11.161.526,92
Manutenção do SERP (Sistema Estadual de Registro de Preços)	-
Promoção de educação continuada para equipes da Assistência Farmacêutica Municipal.	-
Incentivo à estruturação de Farmácia Cidadã Municipal.	150.000,00/ano - Estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.9.2 - Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	Política publicada	-	1	Número	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Realização de oficinas regionais de revisão e atualização da Política Estadual de Assistência Farmacêutica	
Pactuação da atualização da Política Estadual de Assistência Farmacêutica nos foros intergestores	
Publicação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica revisada e atualizada	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.9.3 - Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	Número de novas farmácias cidadãs estaduais	12	13	Número	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Adquirir e disponibilizar fórmulas nutricionais padronizadas pela por Portaria 054-R de 28/04/2010, solicitadas pela via administrativa (nominais), por via judicial, crianças verticalmente expostas ao HIV, conforme Portaria MS/GM nº 1.378/13 e pacientes com Fibrose Cística conforme protocolo publicado em Portaria 20-R de 10/04/2017;	
Implantação de novas unidades de Farmácia Cidadã Estadual na região Sul (Iconha e Guaçuí), na região metropolitana (Guarapari) e uma na região Central (Aracruz) através de repasse de recurso financeiro fundo a fundo ao município.	Repasse fundo a fundo ao município de Guaçuí: 25.920,00 mensal Repasse fundo a fundo ao município de Aracruz: 35.520,00 mensal e investimento inicial 30.000,00 Repasse fundo a fundo ao município de Iconha: 35.520,00 mensal e investimento inicial R\$ 30.000,00 Repasse fundo a fundo ao município de Guarapari: 35.520,00 mensal e investimento inicial 30.000,00
Aperfeiçoamento do funcionamento das farmácias cidadãs estaduais existentes com o aumento da qualidade do atendimento aos usuários das Farmácias Cidadãs Estaduais e Disponibilizar o elenco de medicamentos padronizados do componente especializado de acordo com os protocolos clínicos (MS e do Estado). Grupos 1B e 2.	Manutenção dos refrigeradores: 86.786,88 -Farmácia Cidadã de Vila Velha: (Cesan: 10.000,00 EDP: 123.000,00 Aluguel: 253.023,00) Farmácia Cidadã de Vitória:(Cesan: 8.600,00 EDP: 127.000,00 Aluguel: 366.000,00)

Promover educação continuada das profissionais de saúde referente as fórmulas dispensadas pelo protocolo estadual e eventos relacionados a nutrição para usuários das farmácias cidadãos estaduais.	Custo com coffee-break: 4.000,00/ano Custo com Papelaria (Banner, Folder, Cartazes): 1.500,00
---	--

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
1.9.4 - Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	Número de centros de distribuição regionais implantados	1	1	Número	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO	CUSTO/ FONTE
Implantar Centro de Administração de Medicamentos (CEAME) nas regiões Norte e Sul	MOBILIÁRIO e EQUIPAMENTOS R\$150.000,00
Implantar o Centro Estadual de Administração de Medicamentos (CEAME).	
Implantar Polo de Aplicação de Palivizumabe na região - LINHARES	
Implantar o modelo de logística integrada garantindo o abastecimento de suprimentos (materiais e medicamentos) de uso hospitalar em 16 unidades da Rede SESA e de assistência farmacêutica em 12 Farmácias Cidadãs e polos de aplicação abrangidas no território do estado do Espírito Santo até 2022.	
Reestruturação do CEFT	

DIRETRIZ 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS.

OBJETIVO 1: Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS.

Esse objetivo guarda relação com:

- * PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 2127, 2128, 2290.
- * 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - proposta 25
- * 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1,3 (Resolução CNS 617/2019)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.1.1 – Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	Número de bolsas concedidas	0	240	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS no âmbito da gestão estadual do SUS	964.800,00
Desenvolvimento de Ações para fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade	403.000,00
Desenvolvimento do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	
Realização do Programa de Residência Descentralizada em Saúde da Família e Comunidade (Multi em SFC, MFC, R3 em MFC) em 10 municípios	
Realização do Programa de Residência Descentralizado em Saúde Mental (Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria) em 6 municípios	
Realização de curso de Aperfeiçoamento em Práticas Ambulatoriais Baseadas em Evidências para 200 especialistas	
Realização de curso de Formação de Hospitalistas	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.1.2 - Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	Número de apoiadores em atividade	0	50	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Desenvolvimento do Projeto de Apoio Institucional aos Municípios, através da vinculação de apoiadores institucionais para atuar nas regiões de saúde.	3.786.000,00
Desenvolvimento de Ações para fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade	403.000,00
Realização de 15 turmas do Curso de Qualificação Docente Assistencial	360.000,00
Desenvolvimento do Projeto de Apoio Institucional aos Municípios, através da vinculação de apoiadores institucionais para atuar nas regiões de saúde.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.1.3 - Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio para o programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	0	4	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Apoio ao Desenvolvimento científico e Tecnológico no SUS (Aporte de recursos para financiamento do Programa de Fomento de Pesquisa). Aporte financeiro ao PEPiSUS.	560.000,00
Desenvolvimento de ações do Laboratório de Práticas Inovadoras de Gestão em Saúde (Sistemas de Custos na rede própria, Qualificação do Faturamento SUS na rede própria, Aprimoramento e qualificação da Hotelaria nos serviços próprios, Planejamento Estratégico das unidades hospitalares).	
Desenvolvimento de ações do Laboratório de Processos e Práticas Educacionais (Formação Docente-Assistencial)	
Desenvolvimento de ações do Laboratório de Extensão e Inovação em Tecnologia em Saúde	
Desenvolvimento de ações do Laboratório em Ciências Jurídicas	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.1.4 - Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	Número absoluto de profissionais qualificados	0	840	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Realização de curso de Especialização em Saúde Pública	

Implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS no âmbito da gestão estadual do SUS	
Aperfeiçoamento/Residência em Medicina de Família e Comunidade	
Aperfeiçoamento/Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	
Pós-Técnico em Saúde da Família e Comunidade (Técnicos de Enfermagem)	

OBJETIVO 2: Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde.

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 2127, 2128, 2290.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 07, 11, 12/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 19, 21,24, 41.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 2,7/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1,3 (Resolução CNS 617/2019)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.2.1 - Implantar o eSUS-Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	Número de municípios com e-SUS VS implantado	-	78	Número	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Disponibilização de sistema e-SUS VS ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para todos os 78 municípios e todas as fontes notificadoras do ES	
Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest	
Capacitação dos técnicos dos municípios na utilização do sistema web - e-SUS VS	
Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada	
Sensibilização junto aos Conselhos de classe (CRM, CRO, COREN, CRF)	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.2.2 - Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	Percentual de UBS informatizadas	-	30,00	Percentual	126 – Tecnologia da Informação

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Aquisição de computadores para disponibilização aos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	9.000.000,00 - Estadual
Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest	
Disponibilização de sistema <i>e-SUS AB</i> ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via <i>web</i> para os municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.2.3 - Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	Número de municípios com prontuário eletrônico implantado	-	62	Número	126 – Tecnologia da Informação

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Manutenção de sistema de saúde e suporte técnico + suporte técnico banco de dados e infraestrutura dos sistemas	4.900.000,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.2.4 - Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	Número absoluto de municípios que aderiram ao sistema	-	78	Número	126 – Tecnologia da Informação

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Capacitação dos especialistas envolvidos no processo de Regulação Formativa Territorial	
Monitoramento periódico dos indicadores de resultados compromissados	
Disponibilização de sistema de regulação ambulatorial ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via <i>web</i> para atender o Projeto de Regulação Formativa Territorial	
Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.2.5 - Disponibilizar teleconsultorias por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico a partir da necessidade identificadas.	Número de teleconsultorias realizadas	1.433	4.787	Número	126 – Tecnologia da Informação

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Manutenção das teleconsultorias disponibilizadas pelo Núcleo do Telessaúde do ES	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.2.6 - Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	Número de hospitais atendidos	11	18	Número	126 – Tecnologia da Informação

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Prestação de serviços de digitalização de documentos, licenciamento de sistema GED/WORKFLOW	6.000.000,00
Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Sistemas de Informática da SESA (PRODEST).	3.186.967,32
Prestação de Serviços de especializados de cópia e impressão e digitalização (outsourcing de impressão).	1.275.030,00
Prestação de Serviços contínuos de rede de transportes e telecomunicação multimídia para unidades do Interior (link de dados).	690.116,00
Prestação de Serviços de Telecomunicações Necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP multisserviços para unidades da Grande Vitória (link de dados).	740.711,90
Prestação de serviços de Locação de Equipamentos de telecomunicações com capacidade de comutação TDM/IP (PABX).	4.646.839,92
Prestação de Serviços de Telefonia móvel pessoal.	250.836,10
Prestação de serviços de Telefonia Fixa Local.	627.831,04
Prestação de serviços de Telefonia Fixa Longa Distância.	23.276,62
Prestação de serviço de TI (ServiceDesk).	558.432,00
Contratação de serviços de rede sem fio wi-fi.	1.500.000,00
Contratação de serviços de cabeamento de rede lógica.	8.000.000,00
Aquisição de licenças de software de segurança, com serviços de implantação e instalação (Anti Vírus).	500.000,00

Aquisição de computadores	3.571.632,00
Aquisição de infraestrutura em hiperconvergência, virtualização de desktop e thin client.	18.000.000,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.2.7 - Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Regulação e Atenção a Saúde (LIPRAS) até 2020.	Número de Núcleos (LIPRAS) Implantados	-	08	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Implantação e/ou manutenção de 8 Núcleos no âmbito do LIPRAS	

OBJETIVO 3: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS

Esse objetivo guarda relação com:

- * PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações 2095, 2128; Programa 0027.
- * 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 07,11/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 24, 35/ EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - proposta 50.
- * 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 2,7/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1,8 (Resolução CNS 617/2019)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.3.1 – Implantar o Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS, até 2020.	Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação implantado	0	1	Número	122 – Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Implantação do Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação - Reabertura da Mesa de Negociação	
Realização do dimensionamento da força de trabalho para o SUS ES em serviços públicos estaduais	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
2.3.2 - Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	Número de trabalhadores inscritos em processo de qualificação.	411	600	Número	128 – Formação de Recursos Humanos

AÇÃO	Custo/ Fonte R\$
Formação de 500 Técnicos - Formação de Pós-Técnico em APS	800.000,00
Formação de 1200 ACS e ACE - Formação Inicial para ACS e ACE (400h)	800.000,00
Formação de 5000 Técnicos - Formação Técnica em ACS (800h)	1.600.000,00
Formação de 500 ASB - Formação Inicial para Auxiliares de Saúde Bucal (300h)	800.000,00
Formação de 1500 Técnicos - Formação Técnica em ASB (900h)	1.600.000,00

DIRETRIZ 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

OBJETIVO 1: Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA.

Esse objetivo guarda relação com:

- * PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 2037, 2209, 2252.
- * 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – proposta 03
- * 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 2, 6,7(Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.1.1 - Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	Painel instituído	0	1	Número	122 – Administração Geral

AÇÃO	Custo/ Fonte R\$
Coordenação do processo de elaboração do PES 2020-2023 e sua divulgação	10.000,00
Coordenação e monitoramento da Alimentação regular dos Sistemas de Gestão obrigatórios – SIGEFES, DIGISUS, SIGES, SIEGES, IEGE, outros	
Aquisição Software para Gestão da Informação, Acompanhamento e Controle de Resultados para a SESA.	A definir com GTI
Coordenação do Monitoramento de Projetos Estratégicos de Governo junto à SEP	
Coordenação da elaboração, implantação e implementação do Plano Estadual de Gestão Estratégica da Informação no SUS-ES	
Elaboração, normatização e coordenação do processo de monitoramento do PES 2020-2023 e dos indicadores estratégicos de gestão	
Coordenação da implantação de salas de situação na SESA como estratégias de gestão da informação, em parceria com a OPAS	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.1.2 - Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	Portal implementado	-	1	Número	122 – Administração Geral

AÇÃO	Custo/ Fonte R\$
Desenvolvimento de Aquisição Software para Gestão da Informação, Acompanhamento e Controle de Resultados para a SESA.	A definir com GTI
Elaboração, normatização e coordenação do processo de monitoramento do PES 2020-2023 e dos indicadores estratégicos de gestão	

OBJETIVO 2: Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados*Esse objetivo guarda relação com:*

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 2037, 2209, 2252.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – proposta 15/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - proposta 43.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 3,5/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 5,6 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.2.1 - Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes à saúde e da implantação da Regulação Formativa Territorial até 2021.	Número de PDR redefinido	-	-	Número	122 – Administração Geral

AÇÃO	Custo/ Fonte R\$
<i>*A meta de redefinição do novo PDR será operacionalizada em 2021.</i>	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.2.2 - Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementar à administração direta.	Percentual de serviços próprios com novas alternativas de gestão	40,00	45,00	Percentual	122 – Administração Geral 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Implantação da Fundação iNOVA Capixaba	75.000.000,00
Conclusão da incorporação do HEABF à Fundação iNOVA Capixaba	
Definição de até 03 novas unidades hospitalares para incorporação pela Fundação iNOVA Capixaba	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2019 - estimada	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.2.3 - Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e intimações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	Número de decisões judiciais evitáveis	5.283	5.018	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FUNTE
Realização de Seminários Regionais com os Magistrados (Região Central, Sul e metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça	Diárias para os servidores
Realização de Seminários Regionais com os Defensores Públicos (Região Central, Sul e metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça	Diárias para os servidores
Realização de Seminários Regionais com os Promotores (Região Central, Sul e metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça	Diárias para os servidores
Criação de 02 Câmaras de Mediação nas regiões Central e metropolitana	
Credenciamento dos serviços que mais são judicializados (depende da SSAS)	
Divulgação da Carta de Serviços da SESA nos meios de comunicação (depende da SSAS/SSAROAS e GAEE)	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.2.4 - Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período de 2020-2023.	Percentual de projetos prioritários gerenciados no período 2020-2023	-	100,00	Percentual	Administração Geral

AÇÃO	Custo/ Fonte R\$
Coordenação do Monitoramento de Projetos Estratégicos de Governo em consonância com as normativas da Secretaria de Planejamento do Governo Estadual	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.2.5 - Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas das CIR's e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	Número de gestores e técnicos qualificados	-	160	Número	Administração Geral

AÇÃO	Custo/ Fonte R\$
Realização de Oficinas Regionais para qualificação e fortalecimento da Governança Regional	
Qualificação das Câmaras Técnicas das CIRs nos temas relativos à gestão no SUS	
Acompanhamento do processo de regionalização nas quatro regiões de saúde	

OBJETIVO 3: Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores.

Esse objetivo guarda relação com:

- * PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051,1092, 1114, 1719.
- * 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – proposta 07/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - proposta 21.
- * 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 2, 3,5/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 5,6 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.3.1 - Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	Número de leitos implantados	27	33	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Ampliação e adequação do Hospital Maternidade São Mateus	1.000.000,00
Aquisição dos equipamentos e materiais Médico-hospitalares	6.000.000,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.3.2 - Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	Percentual de execução da obra	3,00	10,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Construção do Hospital Geral de Cariacica – Execução da Fundação e Contencões	13.000.000
Construção da Área Física do Hospital Geral de Cariacica – Obra (início) – conclusão prevista para 2024	72.000.000

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.3.3 - Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência	Número leitos ampliados	177	65	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Construção e funcionamento do Bloco 4 do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, com ampliação de 43 leitos de UTI e 22 leitos de observação no Pronto Socorro.	12.500.000

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.3.4 - Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria, até 2021.	Número de serviços com sistema implantado	0	19	Número	Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Implantar o modelo de logística integrada garantindo o abastecimento de suprimentos (materiais e medicamentos) de uso hospitalar em 16 unidades da Rede SESA abrangidas no território do Espírito Santo até 2022	12.000.000,00
Implantar modelo de logística integrada para abastecimento de suprimentos em todas as Farmácias Cidadãs Estaduais (12)	
Implantar modelo de logística integrada para abastecimento de suprimentos nos polos de aplicação de abrangência estadual	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.3.5 – Reduzir, gradativamente, para 30 dias, o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos através da descentralização do SVO até 2023.	Número de dias para liberação de laudos	120	90	Número	305 – Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Elaboração do projeto de implantação do SVO Regional	
Adequação do espaço físico do SVO Região Metropolitana	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.3.6 - Implantar Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	Número de hospitais com plano de modernização implantado	0	2	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FUNTE
Hospital Antonio Bezerra de Farias - Adequação de espaço físico do Pronto Socorro (adequação e modernização), UTI II (3 leitos), interno (30 leitos)	6.433.497,17 (5.380.000,00 + 130.000,00 + 10.177,17/ Estadual + 913.320,00 (EPF))
Hospital Infantil Senhora da Glória - Adequação de espaço físico: HINSG-HPM (8 leitos de CTQ e 10 leitos de UTIN); local do SVO (20 leitos de internação) e transferência do Serviço de Referência em Fibrose Cística, Osteogênese, Doenças Lábio Palatais e Asma Grave.	2.718.900,00 - Federal
Hospital Jones dos Santos Neves - Adequação de espaço físico: 8 leitos de Saúde Mental; da Urgência/Emergência Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.	1.449.000,00 (100.000,00 + 1.299.000,00 (EP Federal) + 50.000,00 (Estadual))
Hospital Estadual de Vila Velha - Adequação de espaço físico: 10 leitos de UTI Adequação e modernização da área interna da unidade	4.016.000,00 (650.000,00 + 99.600,00 + 150.000,00 + 800.000,00 + 40.000,00 + 736.400,00 + 1.140.000,00 + 400.000,00)
Hospital Roberto A. Silveiras - Adequação de espaço físico: 8 leitos de Saúde Mental; Modernização/pintura das enfermarias; Reforma e pintura da cozinha e refeitório; Readequação do espaço onde funcionava o Pronto Socorro para setor de acolhimento de pacientes encaminhados de outros hospitais e Unidades de Pronto Atendimento	15.297.000,00 (4.084.000,00 + 8.333.000,00 + 2.880.000,00/Emenda P Federal)
Hospital Infantil Adequação de espaço físico: 54 leitos de internação clínica, sendo 4 de isolamento; 30 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Pediátrico-UCI-PED, sendo 4 de isolamento; Ampliação de mais: 56 leitos de enfermaria, 12 leitos de UTIP, 10 leitos semi-intensivos, 10 leitos de UTIN, 25 leitos de UCINCO, 12 leitos de UCINCA , 13 leitos de maternidade de risco habitual, 20 leitos de maternidade de alto risco, 10 UTI adulto, 4 salas cirúrgicas, 2 salas Centro Obstétrico, Casa da Gestante.	
Hospital Geral de Linhares - Adequação de espaço físico: do PS (20 leitos de internação); área de acolhimento aos pacientes referenciados; sala de Urgência e sala de observação para pacientes (vermelha/laranja/verde); implantação de 15 leitos de Semi Intensivo adulto.	
Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro Adequação e Modernização do espaço físico: 40 leitos de retaguarda; da Urgência e Emergência ; Centro Cirúrgico e CME; Substituição do Grupo Gerador	3.030.000,00 (30.000,00 + 350.000,00 + 100.000,00 + 600.000,00 + 150.000,00 + 800.000,00 + 800.000,00 + 200.000,00 / Estadual)

Hospital Doutor Dório Silva - Adequação de espaço físico: 40 novos leitos de UTI ; 33 leitos clínicos; implantação do Centro Estadual de Medicamentos Excepcionais e Hemocomponentes; reforma - 7 leitos da sala vermelha, 7 leitos da enfermaria de Alto Cuidado e da Cirurgia Ginecológica com 2 salas cirúrgica e 12 leitos de internação; 15 leitos na enfermaria de Nefrologia; onde funcionava o CTQ, para criação de 15 leitos semi-intensivos Reforma do telhado; Aquisição e Instalação de gerador complementar.	20.689.299,17 (20.289.299,17 + 400.000,00)
Hospital Maternidade Silvío Avidos - Adequação e Modernização - Pronto Socorro; área interna e externa do Hospital Reforma/adequação do espaço físico: UTI II (3 leitos); Central de Material Esterilizado – CME; Telhado.	150.000,00

OBJETIVO 4: Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES.

Esse objetivo guarda relação com:

- * PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 2125, 2191, 2209, 4699.
- * 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - propostas 45, 47, 48, 49.
- * 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 2,5 (Resolução CNS 617/2019)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.4.1 - Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	Percentual de municípios adesos à política	0,00	100,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Elaboração e publicação do Decreto instituindo a Política Estadual de Acesso a Atenção Integral a Saúde - componente ambulatorial especializado	
Implantação da política de cofinanciamento e municipalização das ações e serviços de média complexidade ambulatorial especializada ainda regionalizadas	25.317.495,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
3.4.2 - Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	Percentual de recursos captados em relação ao estimado	0,00	100,00	Percentual	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Estabelecimento de grupo técnico para definição de fluxos e responsabilidades pelos processos de captação de recursos	
Desenvolvimento de metodologia de monitoramento e acompanhamento da liberação e aplicação dos recursos captados	

DIRETRIZ 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO 1: Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual, por meio da implantação do Plano Estadual de Regulação

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 2037, 2252.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 01, 06, 09/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 36, 39.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 2, 3, 4,5/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 2, 5,6 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.1 - Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	Plano Estadual de Regulação elaborado	-	01	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Elaboração do Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020, em parceria com a SSAS e o ICEPi	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada
Implantação do Plano Estadual de Regulação em parceria com os 78 municípios	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada
Implantação do Complexo Regulador do Estado do Espírito Santo com interoperabilidade entre as unidades regulatórias	-
Locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Regulador Estadual	-

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.2 - Elaborar Programação Assistencial nas Regiões de Saúde até 2020.	Número de programações elaboradas	-	4	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Elaboração e pactuação das Programações Assistenciais Regionais, utilizando o percurso metodológico da PGASS	133.523,89 - Estadual
Reprogramação anual ordinária das 4 Programações Assistenciais Regionais em convergência com a PAS	133.523,89 - Estadual

Qualificação das equipes técnicas regionais e municipais para a utilização da ferramenta informatizada PROGRAMASUS para o registro das diretrizes, objetivos, metas, Mapas de Investimentos Regionais e Programações Assistenciais nas 4 Regiões de Saúde	81.424,31 - Estadual
Qualificação da força de trabalho que atua e atuará no planejamento e programação assistencial como parte do processo de institucionalização da Governança Regional	1.248.804,00 – Estadual
Integração de dados e informações sobre necessidades assistenciais, programação assistencial e disponibilidade de recursos de origem federal para subsidiar o processo de contratualização e regulação do acesso, com apoio aos municípios para a gestão desses recursos	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.3 - Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.	Percentual de redução do tempo médio de espera para consultas e exames especializados	-	25,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de forma complementar ao SUS	68 milhões - Federal 139 milhões - Estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.4 – Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	Proporção de doadores efetivos por milhão de habitantes	9,00	20,00	Proporção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Locação de imóvel para instalação do complexo regulador unificado	480.000,00 - Estadual 120.000,00 - Federal
Contratação de empresa especializada em exames de histocompatibilidade para doação e transplantes	1.097.360,00 - Estadual 5.782.000,00 - Federal

Realização de campanhas para estimular a doação de órgãos e tecidos para transplantes	200.000,00 - Federal
Capacitação de profissionais de saúde das CIHDOTT's dos hospitais notificadores no processo de abertura, doação e captação de órgãos e tecidos	300.000,00 - Federal
Contratação de empresa para transporte de equipes de captação e transplante de órgãos no Estado	120.000,00 - Federal 352.578,96 - Estadual
Instituição de Credenciamento de hospitais privados notificadores em ações pré-transplante com recursos FAEC (extra-teto)	300.000,00 - Federal
Capacitação da Equipe da Central Estadual de Transplantes do ES	100.000,00 - Federal
Capacitação em Processo de Doação, Transplante e Protocolo de ME	
Educação Permanente da equipe da CET-ES	
Credenciamento e capacitação dos hospitais doadores em ações de faturamento sobre as doações de órgãos	10.000 - Federal
Implantação de OPO (Organização a procura de órgãos) nas Regionais Metropolitana e Norte (1 OPO a cada 2 milhões de habitantes).	420.000,00 (240.000 Federal por Portaria 2601 de 21/10/2019 + 240.000 Estadual)
Locação de imóvel para o Complexo Regulador sede da CET-ES	600.000 - Estadual/Federal
Reforma/adaptação dos equipamentos existentes e aquisição de novos equipamentos para a CET-ES	100.000,00 - Estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.5 - Ampliar até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	Percentual de leitos regulados pelo NERI	7,00	20,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Ampliação da equipe de supervisão clínica para atuar <i>in loco</i> na gestão dos leitos na rede própria e complementar	
Implantação e qualificação dos Núcleos Internos de Regulação – NIR nos hospitais da rede própria e conveniada	
Regulação de 100% dos recursos hospitalares assistenciais demandados às unidades regulatórias pelas unidades solicitantes e executantes	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada
Elaboração e atualização dos protocolos clínicos necessários ao processo regulatório	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada
Monitoramento do tempo médio de permanência hospitalar por hospital e por clínica para otimização dos leitos	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.6 - Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% da totalidade dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	Percentual de alimentação do sistema	0,00	100,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Readequação do percentual de leitos autorregulados e sob a gestão do NERI nos contratos da rede de hospitais conveniados ao SUS-ES	
Implantação e qualificação dos Núcleos Internos de Regulação – NIR nos hospitais da rede própria e conveniada	
Qualificação e adequação do sistema informatizado de regulação.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.7 - Elaborar novo Código de Saúde em 2020.	Código de Saúde elaborado	0	1	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Elaboração e implantação do novo Código de Saúde	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada
Revisão, atualização e publicização das normativas regulamentares vigentes e das novas normas do Código de Saúde	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.8 – Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	Percentual de serviços habilitados	82,00	100,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
*As ações relativas a essa meta foram inseridas nas redes de atenção que tratam de habilitação de serviços (Diretriz 01 – Objetivos 1, 2, 3, 4,5).	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.1.9 - Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	Número de regiões com sistema de gestão da informação implantado	0	4	Número	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Desenvolvimento de um software para a implantação dos Observatórios Regionais de Regulação do Acesso Assistencial nas SRS	
Implantação de Observatórios Regionais de Regulação do Acesso Assistencial nas SRS	

OBJETIVO 2: Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção a Saúde por meio do processo de Territorial

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 1051, 2037, 2252.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 01, 09/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - propostas 31, 32, 36, 39, / EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento do Financiamento Público e Universal - propostas 45, 48.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes 2, 3, 4,5/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes 1, 2, 5,6 / EIXO III – FINANCIAMENTO DO SUS – Diretrizes 1,2 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.2.1 - Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	Percentual de municípios adesos à regulação formativa	0,00	50,00	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Estruturação do Subsistema de Atenção Ambulatorial – componente atenção especializada, da Regulação Formativa Territorial	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada
Estruturação do Subsistema de Atenção Hospitalar da Regulação Formativa Territorial	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada
Formalização dos territórios para a Regulação Formativa Territorial nas quatro regiões de saúde	Valor inerente ao servidor-hora trabalhada
Customização do sistema de regulação já contratualizado para atender ao processo de Regulação Formativa Territorial	480.000,00
Implantação da nova ferramenta para a Regulação Formativa Territorial em parceria com os municípios	133.523,89
Utilização dos consórcios públicos de saúde como estruturas potentes para a reorganização do Subsistema de Atenção Ambulatorial Especializada e regionalização de ações e serviços de saúde	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.2.2 - Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios ate 2022.	Percentual de municípios com adesão ao sistema de transporte sanitário	0,00	-	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
<i>*A meta de estruturação do Sistema Estadual de Transporte Sanitário eletivo será operacionalizada a partir de 2022.</i>	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
4.2.3 - Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	Percentual de reestruturação do TFD Estadual-	0,00	-	Percentual	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
<i>*A meta de reestruturação do TFD interestadual e intermunicipal será operacionalizada a partir de 2022.</i>	

DIRETRIZ 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES.

OBJETIVO 1: Aprimorar mecanismos de democracia participativa e controle social no SUS

Esse objetivo guarda relação com:

* PPA 2020-2023 – Programa: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA – Ações: 2070,2719.

* 9ª Conferência Estadual de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretriz: Garantia do SUS Integral – propostas 03, 08, 14, 15/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretriz: Fortalecimento e Ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde - proposta 25.

* 16ª Conferência Nacional de Saúde – EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO – Diretrizes: 1, 2, 7,8/ EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS – Diretrizes: 1, 2, 5, 6,7 (Resolução CNS 617/2019).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
5.1.1 - Responder dentro do prazo legal, manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais de Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo legal estabelecido	77,84	80,00	Percentual	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Aquisição de computadores para implantação ou implementação de Ouvidorias nos municípios	20.000,00 - Estadual
Aquisição de mesa e armário para implantação ou implementação de Ouvidorias do SUS	13.000,00 - Estadual
Aquisição de Cadeiras para a implantação ou implementação de Ouvidorias do SUS	4.000,00 - Estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
5.1.2 - Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES	Nº de estabelecimentos da rede própria e contratualizada com ouvidoria implantada/qualificada	01	09	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Realização de Curso de Capacitação no Sistema Ouvidor SUS para as Ouvidorias do SUS implantadas no Estado (20 pessoas por evento).	5.000,00 - Estadual
Realização de Ouvidoria Itinerante no estado, nos eventos da SESA ou do COSEMS nos municípios, possibilitando o registro de manifestações, avaliação de serviços e a disseminação de informações em saúde.	5.000,00 - Estadual
Implantação de pesquisa de satisfação nos meios eletrônicos e nos serviços de saúde sob a gestão da SESA/ES	10.000,00 - Estadual
Realizar Evento regional (seminário) para Sensibilização e Monitoramento das Ouvidorias do SUS, abordando a importância do serviço para a gestão, apresentando dados das Ouvidorias do SUS implantadas no estado (50 pessoas por evento).	20.000,00 - Estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
5.1.3 - Concluir processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA ate 2022.	Número de processos de acreditação realizados	0	-	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
<i>*A meta de conclusão da Acreditação da Ouvidoria será operacionalizada a partir de 2021.</i>	0

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
5.1.4 - Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS's.	Percentual de Conselhos Gestores implantados nos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS's.	17,00	100,00	Percentual	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Fomento à implantação de Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS	50.000,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
5.1.5 - Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de Promoção da Equidade nas regiões de saúde.	Número de profissionais formados	0	40	Número	Formação de Recursos Humanos

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	150.000,00
Capacitação de Conselheiros Estaduais de Saúde.	50.000,00
Capacitação de Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde	120.000,00

Implantação do apoio institucional para fortalecimento do controle social nas quatro regiões de saúde	
---	--

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
5.1.6 - Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	Número de eventos realizados	14	5	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Realização das Plenárias de Conselhos de Saúde	290.000,00

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2018	Meta 2020	Unidade de medida	SUBFUNÇÃO
5.1.7 - Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS	Número de informativos publicados	0	4	Número	Administração Geral

AÇÃO	CUSTO R\$/FONTE
Estruturação do Conselho Estadual de Saúde no que se refere a estrutura física, material e de recursos humanos necessários ao seu pleno funcionamento	135.000,00
Implantação da Política de Comunicação para o Controle Social através de informativos, Jornais e Mídias Sociais	30.000,00